DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 25 de fevereiro de 1986 — ANO X — Nº 37

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 7

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.281, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1986

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar os procedimentos das licitações de obras e contratações de serviços.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado Grupo de Trabalho, na Procuradoria Geral do Distrito Federal, com a finalidade de aprimorar os procedimentos das licitações de obras e contratações de serviços, nos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, será coordenado pelo Procurador-Geral e composto pelos seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades que menciona:

I — OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
Procuradoria Geral do Distrito Federal;

II — CÉLIO VELOZO
Comissão Permanente de Licitação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP;

III — ELIO MOULIN
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER;

IV — JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA
Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília;

V — MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO
Federação do Comércio de Brasília;

VI — RUBENS FERREIRA DIAS
Associação Brasiliense dos Construtores;

VII — ANTONIO FABIO RIBEIRO
Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário — ADEMI.

Art. 3º — O Grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto, para a conclusão de seus trabalhos, ficando a cargo da Procuradoria Geral do Distrito Federal o apoio técnico-administrativo necessário.

Art. 4º — A participação nos trabalhos do Grupo será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 1986
98º da República e 26º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.167/85,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 1985, nos termos do artigo 77, parágrafo primeiro, inciso III, alínea l, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Presidência da República — Programa Nacional de Desburocratização.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.021/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 09 de julho de 1985, que alterou o Decreto de 28 de março de 1984, que reformou, **ex officio**, o Soldado PM — RUBI AIRES CAVALCANTE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir desta data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 50, inciso III, alínea **a**; 90, inciso II; 101, inciso VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974; artigo 13, inciso IV, alínea **b**, parágrafo segundo, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina e, atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.002/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 24 de janeiro de 1985, que agregou o Primeiro-Tenente PM — HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 04 de maio de 1984, ao respectivo Quadro, nos termos do ar-

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3" andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3" andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3" andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

tigo 80, parágrafo primeiro, alínea c, inciso XII, da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por haver passado à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n" 054.003.055/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 09 de julho de 1985, que reformou, **ex officio**, o Soldado PM — MÁRIO GUIMARÃES FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos do adicional de inatividade e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 94, inciso VI, parágrafo único, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea a, parágrafo segundo, da Lei n" 6.477, de 1" de dezembro de 1977 e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, por decisão do Conselho de Disciplina e, atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n" 123.885/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 22 de dezembro de 1982, que tornou sem efeito o Decreto de 28 de março de 1979, que trata da situação de inatividade do Coronel PM — GUARACY DE LIMA FURTADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 30 de agosto de 1982, com proventos integrais de seu posto e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 101, inciso II e 103, inciso IV, da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 100, parágrafo único; 103, itens 1 e 2; 104, item 4; 106, item 2, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 1, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979 e, de acordo com o que dispõe o artigo 1", da Lei n" 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, por ter prestado serviço em Zona de Guerra e, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n" 054.000.011/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que reformou, **ex officio**, o Soldado PM — CARLOS MOACIR LISBOA MARTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado, a contar daquela data, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Cabo PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III; 97; 102, inciso IV, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n" 054.003.017/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 03 de fevereiro de 1985, que trata da reforma, **ex officio**, do Soldado PM — FRANCISCO PAULO DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; 99, inciso I, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, parágrafo único, 103, itens 1 e 2; 105, parágrafo único da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 107, item 3, desta Lei, com nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o que consta do Processo n" 054.003.016/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que trata da reforma, **ex officio**, do Primeiro-Tenente PM — PEDRO GOMES DOS ANJOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; 99, inciso I, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, item 2, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o que consta do Processo n" 054.003.004/85,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 03 de abril de 1985, que alterou o Decreto de 05 de fevereiro de 1985, que reformou o Primeiro-Tenente PM — JORGE PEREIRA DA ROCHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a contar de 05 de fevereiro de 1985, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II; 96, inciso VI; 99, inciso I, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2; 105, parágrafo único e 128, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, item 2, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o que consta do Processo n" 013.307/74,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 07 de abril de 1982, que trata da reforma, **ex officio**, do Cabo PM — JOSÉ DE SOUZA LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o item 3, do artigo 93, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n"3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984, considerando o que consta do Processo n" 054.003.159/85,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — SALMERON RIBEIRO DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; 98, §§ 1" e 2", inciso III, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2 e 106, item 2, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979 e, alterado pelo artigo 5", da Lei n" 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de assistência de enfermagem.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n" 121.777/74,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Sargento PM da reserva remunerada, MANOEL RODRIGUES FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 18 de abril de 1983, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, inciso II, da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e o artigo 101, inciso I, alínea c, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 2" da Lei n" 6.547, de 04 de julho de 1978 e, de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n" 054.003.169/85,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM — JULIO CESAR OLIMPIO BORGES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei n" 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, parágrafo único; 105, parágrafo único, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei n" 1.716, de 21 de novembro de 1979, e com os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5", da Lei n" 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n" 365.079/77,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — JOSÉ MARIANO DA SILVA, matrícula n" 01.117/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 1977, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 90, inciso II; 101, inciso II; 103, inciso V e 106, alínea a, da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 93, item 1; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, e 105, parágrafo único, da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência e atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 121.490/74,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM da Reserva Remunerada — MURILO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 16 de maio de 1984, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade nos termos dos artigos 90, inciso II e 143, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e o artigo 101, inciso I, alínea c, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único; 137, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, e ter prestado serviço em Zona de Guerra.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 380.090/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM, da Reserva Remunerada — WALDEMIRO SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1985, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 89, inciso II; 96; 97, inciso II; 99, inciso V e 102, inciso I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 99; 103, incisos I e II, parágrafo único, e 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.001/86,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 1985, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 061.022.003/86
INTERESSADO: ITACIR ARLINDO FRANCESCHINE
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto para comparecer a Congresso.

DE ACORDO. Autorizo o afastamento do servidor em questão, nos termos do parecer do Senhor Secretário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.003012/86
INTERESSADO: JUAN JOSÉ LOPES MENDES, 1º TEN QOPM
ASSUNTO: Autorização para ausentar-se do País.

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo o Primeiro-Tenente QOPM JUAN JOSÉ LOPES MENDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, sem ônus para o Distrito Federal, com destino ao Continente Europeu, no período de 01 a 30 de abril de 1986, para os fins constantes do Processo em referência.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14.02.86, EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO, Assessor, matrícula 26.368-0, Código LT-DAS .102.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 21 de fevereiro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ABDON FILHO, Motorista Oficial, matrícula 23.887-2, Código LT-TP.601.B, Referência 21, da função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI.111.2, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 24 de fevereiro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: FÉLIX GOMES FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E", nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 25/02/86

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 030010732/85
INTERESSADO: JOSÉ ARCANJO EMERY PEREIRA
DATA DESPACHO: 17/02/86
MATRÍCULA: 11.268-2

PROCESSO Nº: 030.001291/85
INTERESSADO: MARIA PAULA FRASSINETTI P.S. SILVA
DATA DESPACHO: 14/02/86
MATRÍCULA: 00.955-5

PROCESSO Nº: 060.000154/86
INTERESSADO: IDALICE DA SILVEIRA M. AMARAL
DATA DESPACHO: 07/02/86
MATRÍCULA: 05.920-X

PROCESSO Nº: 060.000140/86
INTERESSADO: RAYMUNDO FERREIRA CORRÊA
DATA DESPACHO: 07/02/86
MATRÍCULA: 05.509-3

PROCESSO Nº: 040.000377/86
INTERESSADO: ANA LUCIA AZEVEDO
DATA DESPACHO: 21/01/86
MATRÍCULA 19.134

PROCESSO Nº: 060.000129/85
INTERESSADO: LUBÉLIA MARTA DE OLIVEIRA
DATA DESPACHO: 02/02/86
MATRÍCULA: 05.177-2

PROCESSO Nº: 060.000236/85
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO C. R. DA SILVA
DATA DESPACHO: 17/01/86
MATRÍCULA: 06.767-9

PROCESSO Nº: 030.012699/85
INTERESSADO: ALDENISA DE FARIA CAMPOS
DATA DESPACHO: 22/01/86
MATRÍCULA: 06.180-8

PROCESSO Nº: 030.001075/85
INTERESSADO: ROSA MARIA FERNANDES DIAS
DATA DESPACHO: 27/01/86
MATRÍCULA: 12.734-5

PROCESSO Nº: 030.009985/85
INTERESSADO: VEGA SENNA JERÔNIMO
DATA DESPACHO: 22/01/86
MATRÍCULA: 04.568-3

PROCESSO Nº: 030.000674/86
INTERESSADO: DAVI ANTONIO DE SOUZA
DATA DESPACHO: 21/01/86
MATRÍCULA: 13.637-7

PROCESSO Nº: 030.000877/86
INTERESSADO: CELIA CAMPOS DOMINGUES
DATA DESPACHO: 27/01/86
MATRÍCULA: 08.308-9

PROCESSO Nº: 030.007933/84
INTERESSADO: JURANDIR PINTO DA SILVA
DATA DESPACHO: 04/12/85
MATRÍCULA: 08.309-7

PROCESSO Nº: 030.002241/85
INTERESSADO: BERTOLDO KLINGER F. DA SILVA
DATA DESPACHO: 05/02/86
MATRÍCULA: 09.760-8

PROCESSO Nº: 060.000153/86
INTERESSADO: EXPEDITO DE OLIVEIRA
DATA DESPACHO: 04/02/86
MATRÍCULA: 12.117-7

PROCESSO Nº: 060.000828/84
INTERESSADO: MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
DATA DESPACHO: 14/02/86
MATRÍCULA: 05.358-9

PROCESSO Nº: 030.012159/84
INTERESSADO: JOSÉ CASIANO B. DE OLIVEIRA
DATA DESPACHO: 18/02/86
MATRÍCULA: 15.995-6

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
Divisão de Pessoal — DAP-SEA
Chefe

COORDENAÇAO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Mestre, Referência NM-27, GUARACY LOPES MORAES, matrícula nº 20.623-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO MARIA DE LEMOS KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º, do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, a LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matrícula nº 11.000-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 050.000.376/84
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31.12.85, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 122.085 (cento e vinte e dois mil, e oitenta e cinco cruzeiros), em favor da Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Publique-se a encaminhe-se o presente processo àquela Pasta, para as providências de sua alçada.

Brasília, 21 de fevereiro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Financas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o zelo e eficiência com que se tem havido no exercício de suas funções,

RESOLVE:

ELOGIAR ARACI MIRANDA SILVA, matrícula nº 290-FCDF, Secretário do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

LUIS HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.228/86-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da alínea b do artigo 482, da CLT, o servidor ELI PIRES DOS SANTOS, Agente de Portaria, Classe "A", Ref. NM-01, matrícula nº 93.696, a partir de 14.02.86.

Brasília, 14 de fevereiro de 1986

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 419; JAZIGO 167; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: TRAJANO LUIZ PINHEIRO
REQUERENTE: EMILIA WENCESLAU DA SILVA PINHEIRO

QUADRA: 102; JAZIGO 309; SETOR "D"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MARIA GONÇALVES DE MOURA
REQUERENTE: ANTONIO GUEDES DE MOURA

QUADRA: 919; JAZIGO 062; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EVARISTO ALVES
REQUERENTE: JURACY DA ROCHA ALVES

QUADRA: 108; JAZIGO 323; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NUNO RODRIGUES VIEIRA
REQUERENTE: RUTH BARBOSA LOPES VIEIRA

QUADRA: 510; JAZIGO 225; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIANNA RIBEIRO BARBOSA
REQUERENTE: JOSE MACHADO BARBOSA

QUADRA: 502; JAZIGO 304; SETOR "C"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: JOAO VIDAL DE NEGREIRO
REQUERENTE: JOSEFA DE SOUZA PEREIRA

QUADRA: 602; JAZIGO 070; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EDESIO FERNANDES FERREIRA
REQUERENTE: ALICE MARIA FERNANDES FERREIRA

QUADRA: 604; JAZIGO 005; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MASA NAKAKURA
REQUERENTE: YONEO NAKAKURA

QUADRA: 113; JAZIGO 123; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOÃO NEVES TEIXEIRA
REQUERENTE: MARIA DAS DORES ALENCAR TEIXEIRA

QUADRA: 704; JAZIGO 085; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA CLEOFAS LUSTOSA DE ALENCAR
REQUERENTE: HELENA D'ALENCAR LUSTOSA

QUADRA: 517; JAZIGO 180; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: KIYO SUZUKI
REQUERENTE: TADASHI SUZUKI

Brasília, 21 de fevereiro de 1986
ANTONIO CARLOS MACEDO
Chefe do Gabinete — SSP
Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, objetivando prestar assistência e apoio direto e permanente às empresas e entidades vinculadas à Pasta,

RESOLVE:

Designar assessores para acompanhar o desempenho das empresas e entidades prestando assistência e apoio às suas atividades na qualidade de coordenadores, como a seguir relacionados:

a) Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB: FRANCISCO DE APARECIDA SOYER;

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF: ROBERTO MARAZI;

c) Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF: JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES;

d) PROFLORA — Florestamento e Reflorestamento S/A: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO;

e) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF — FRANCISCO DE APARECIDA SOYER — Coordenador: JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, JOSE RODRIGUES DE CARVALHO e AOR TAVEIRA — Sub-Coordenadores.

Brasília, 21 de fevereiro de 1986

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão H, a JOSE LOPES PINTO, matrícula nº 06.416-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF 032/86)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ERISVALDO BORGES, Agente

de Polícia, matrícula 24.080-X, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVERALDO BARROS DE BRITO, Chefe da Seção de Lesões Corporais Culposas/DET/CPE/PCDF, matrícula 20.956-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.03. a 01.04.86.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BIANOR RODRIGUES PESSOA, Perito Criminal, matrícula nº 20.372-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, Chefe da Seção de Balística e Microvestígios/DPI/I.C./CPT, matrícula nº 19.389-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.02 a 04.03.86.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 353.646/80-DETRAN-DF
INTERESSADO: SANTORO BRAGANÇA
ASSUNTO: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
RELATOR: DANIEL ANTONIO DE SOUSA — Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 03/86-CONTRANDIFE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VII e IX — Título IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

CONSIDERANDO:

a) — O art. 10, parágrafo 2º, do Anexo III, da Resolução nº 584/81-CONTRAN;

b) — O Parecer do Sr. Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário por unanimidade, referente ao recurso interposto pelo Sr. SANTORO BRAGANÇA, através do processo acima citado.

RESOLVE:

Artigo 1º — Nomear Comissão Especial destinada a examinar o Sr. SANTORO BRAGANÇA, com o fim específico de determinar suas atuais condições físico, mental e psicológica para fins de revalidação da CNH.

Artigo 2º — A Comissão referida no artigo anterior será constituída pelos seguintes especialistas:

Dr LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCAZO — CRM-1408-DF;
Dr. FRANCISCO SILVINO DE BRITO — CRM-1304-DF;
Dra. SONIA MARIA HUEB — CRP-0814-DF.

Artigo 3º — Fixar prazo de 10 (dez) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

Artigo 4º — Responsabilizar o requerente, Sr. SANTORO BRAGANÇA, pelo ônus decorrente de tal exame.

Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1986

PAULO CESAR FELIPE COELHO
Presidente

DANIEL ANTONIO DE SOUSA
Conselheiro Relator

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Reverter em favor da Pensionista Militar, Senhora DALILA DOLORES RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 70.237-4, 50% (cinquenta por cento) da Pensão Militar, no valor mensal de Cr$ 92.980 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros), a contar de 07 de dezembro de 1984, referente a cota parte da ex-Pensionista Militar TERESA LUIZA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 70.238, que teve seu pagamento sustado em dezembro de 1984, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 07 de dezembro de mesno ano. Passando assim a Senhora DALILA DOLORES RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 70.237-4, perceber 100% (cem por cento) da Pensão de Soldado, no valor de Cr$ 185.960 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta cruzeiros), por ser a única herdeira habilitada do extinto policial militar MAXIMIANO NUNES RIBEIRO, falecido em 28 de setembro de 1979.

Foi efetuado o saque corrigido no mês de dezembro de 1985, referente ao citado exercício, ficando em exercício findo somente a importância correspondente ao mês de dezembro de 1984, aguardando requerimento da parte interessada, após o julgamento da legalidade da pensão.

Em 18 de fevereiro de 1986

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM
matrícula nº 00.036-1 — Diretor de Pessoal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152/86, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.321/86;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a suspensão de 05 (cinco) dias aplicada ao Servidor VALDEVINO BATISTA FERREIRA, Agente Administrativo, mat. 00.063-9, através da Instrução de Serviço nº 848, de 30.07.84, em face do apurado em Sindicância.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1986

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 156, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, BRAZ LINCOLN MARTINELLO, no emprego de Desenhista, Código LT-NM-809, Classe "A", Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO AJUSTE INSPEÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS FISCALIZADAS E/OU CERTIFICADAS, CELEBRADO EM 21 DE **MARÇO** DE **1980**, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMBRATER, E A **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pelo Decreto nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1974, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.401.976/0001-76, doravante denominada EMBRATER, representada pelo seu Presidente, Doutor ROMEU PADILHA DE FIGUEIREDO, e a **Fundação Zoobotânica do Distrito Federal**, doravante denominada EXECUTORA, representada pelo seu Presidente, Doutor LEONE TEIXEIRA VASCONCELOS, resolveram aditar ao Ajuste, que celebraram em 21 de **março** de **1980**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - No corrente exercício a EMBRATER alocará à conta dos recursos oriundos do Programa de Inspeção da Produção de Sementes e Mudas, a importância total, de Cr$ 1.390.278.024 (Hum bilhão, trezentos e noventa milhões, duzentos e setenta e oito mil e vinte e quatro cruzeiros), sendo Cr$ 1.388.239.000 (Hum bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros) da Programação Normal, e Cr$ 2.039.024 (Dois milhões, trinta e nove mil e vinte e quatro cruzeiros) de saldo de 1985 já em poder da EXECUTORA, para assegurar a continuidade dos trabalhos, objeto do instrumento original, que será aplicada de conformidade com a discriminação dos componentes no Plano de Aplicação, integrante do Plano Operativo Anual, que passa a fazer parte deste Instrumento, como se transcrito fosse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos de que trata o caput desta Cláusula efetivar-se-á na proporção e épocas em que o Ministério da Agricultura efetuar seus repasses a conta de recursos Inspeção da Produção de Sementes e Mudas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1986, o prazo de vigência de que trata o PARÁGRAFO ÚNICO, CLÁUSULA PRIMEIRA, DO OITAVO TERMO ADITIVO, firmado em 07 de fevereiro de 1985, permanecendo em vigor as demais Cláusulas e condições até então estipuladas e não alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - A assinatura deste Termo Aditivo foi aprovada pela Diretoria da EMBRATER, em sua reunião realizada no dia 02 de janeiro de 1966 em concordância com o artigo 16, inciso XIII, dos seus Estatutos e pelo Conselho Deliberativo da EXECUTORA, através da Resolução Nº 22 de 29 / 01 /86 .

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

ROMEU PADILHA DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA EMBRATER

LEONE TEIXEIRA VASCONCELOS
PRESIDENTE DA F.Z.D.F.

TESTEMUNHAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA -- CAESB
AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, comunica aos Senhores ACIONISTAS que se encontra à disposição dos mesmos, no edifício-sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Conjunto "A", nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, correspondente ao exercício de 1985.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Superintendente

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

AVISO Nº 012 /86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 238/86-IDR, publicado no DODF nº 192 de 08/10/85, resolve:

1. Comunicar que o resultado da Prova Prática de Datilografia - FASE II, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 08h 30min do dia 26/02/86;

2. Convocar os candidatos aprovados na Prova Prática de Datilografia - FASE II, para o Teste de Resistência Física - FASE III, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

LOCAL: Centro Interescolar de Educação Física - CIEF SGAS 908 - Av. W/5 Sul Módulo 25/26 - Centro Educacional Elefante Branco - Brasília-DF.

DATA: 01/03/86

HORÁRIO

08h 30min

TURMA	INSCRIÇÕES
01	00002-7, 00018-3, 00019-1, 00023-0, 00024-8 00027-2, 00028-0, 00034-5, 00051-5, 00052-3 00055-8, 00056-6, 00067-1, 00069-8, 00072-8 00075-2, 00082-5, 00090-6, 00091-4, 00096-5

TURMA	HORÁRIO
	09h
02	00105-8, 00114-7, 00116-3, 00121-0, 00128-7 00129-5, 00131-7, 00143-0, 00144-9, 00159-7 00162-7, 00166-0, 00180-5, 00208-9, 00224-0 00245-3, 00280-1, 00283-6, 00297-6, 00304-2

TURMA	HORÁRIO
	09h 30min
03	00305-0, 00309-3, 00310-7, 00320-4, 00321-2 00326-3, 00328-0, 00330-1, 00337-9, 00339-5 00342-5, 00346-8, 00352-2, 00362-0, 00363-8 00367-0, 00380-8, 00383-2, 00399-9, 00407-3

TURMA	HORÁRIO
	10h
04	00413-8, 00419-7, 00426-0, 00433-2, 00449-9 00450-2, 00456-4, 00461-8, 00471-5, 00473-1 00489-8, 00492-8, 00515-0, 00536-3, 00537-1 00543-6, 00547-9, 00551-7, 00574-6, 00575-4

TURMA	HORÁRIO
	10h 30min
05	00587-8, 00588-6, 00596-7, 00613-0, 00627-0 00638-6, 00641-6, 00644-0, 00655-6, 00658-0, 00663-7, 00665-3, 00672-6, 00673-4, 00686-6, 00716-1, 00717-0, 00730-7, 00731-5, 00734-0

TURMA	HORÁRIO
	16h
06	00737-4, 00763-3, 00780-3, 00782-0, 00785-4 00790-0, 00791,9, 00795-1, 00800-1, 00807-9 00811,7, 00818-4, 00829-0, 00834-6, 00852-4 00853-2, 00859-1, 00876-1, 00891-5, 00893-1

TURMA	HORÁRIO
	16h 30min
07	00902-4, 00923-7, 00926-1, 00934-2, 00935-0 00936-9, 00949-0, 00960-1, 00972-5, 00974-1, 00985-7, 00986-5, 01004-9, 01010-3, 01014-6, 01022-7, 01025-1, 01032-4, 01051-0, 01059-6,

TURMA	HORÁRIO
	17h
08	01062-6, 01066-9, 01072-3, 01075-8, 01080-4 01096-0, 01104-5, 01110-0, 01115-0, 01118-5 01130-4, 01131-2, 01132-0, 01133-9, 01138-0 01140-1, 01142-8, 01143-6, 01154-1, 01167-3

TURMA	HORÁRIO
	17h 30min
09	01184-3, 01185-1, 01191-6, 01197-5, 01208-4 01209-2, 01213-0, 01231-9, 01232-7, 01236-0 01242-4, 01249-1, 01270-0, 01285-8, 01289-0 01308-0, 01315-3, 01324-2, 01345-5, 01347-1

DATA: 02/03/86

TURMA	HORÁRIO
	08h 30min
01	01355-2, 01362-5, 01371-4, 01380-3, 01403-6 01406-0, 01420-6, 01425-7, 01429-0, 01435-4 01447-8, 01450-8, 01460-5, 01461-3, 01472-9 01484-2, 01491-5, 01498-2, 01506-7, 01508-3

TURMA	HORÁRIO
	9h
02	01510-5, 01518-0, 01529-6, 01533-4, 01542-3 01557-1, 01565-2, 01586-5, 01589-0, 01594-6 01600-4, 01605-5, 01607-1, 01608-0, 01610-1 01611-0, 01613-6, 01623-3, 01643-8, 01644-6

TURMA	HORÁRIO
	9h 30min
03	01653-5, 01660-8, 01667-5, 01680-2, 01683-7 01686-1, 01701-9, 01712-4, 01724-8, 01725-6 01729-9, 01747-7, 01748-5, 01754-0, 01755-8 01756-6, 01781-7, 01784-1, 01788-4, 01817-1

TURMA	HORÁRIO
	10h
04	01835-0, 01859-9, 01860-0, 01862-7, 01863-5 01877-5, 01893-7, 01906-2, 01907-0, 01909-7 01918-6, 01919-4, 01921-6, 01926-7, 01937-2 01939-9, 01940-2, 01949-6, 01953-4, 01965-8

TURMA	HORÁRIO
	10h 30min
05	01970-4, 01976-3, 01983-6, 01985-2, 01987-9 01994-1, 02006-0, 02013-3, 02019-2, 02036-2 02057-5, 02077-0, 02078-8, 02083-4, 02086-9 02089-3, 02091-5, 02099-0, 02100-8, 02122-9

TURMA	HORÁRIO
	16h
06	02134-2, 02144-0, 02148-2, 02149-0, 02173-3 02180-6, 02202-0, 02207-1, 02209-8, 02226-8 02227-6, 02235-7, 02238-1, 02241-1, 02257-8 02262-4, 02270-5, 02279-9, 02281-0, 02286-1

TURMA	HORÁRIO
	16h 30min
07	02295-0, 02296-9, 02304-3, 02310-8, 02315-9 02318-3, 02320-5, 02327-2, 02328-0, 02335-3 02345-0, 02346-9, 02357-4, 02363-9, 02368-0 02388-4, 02410-4, 02428-7, 02434-1, 02437-6

TURMA	HORÁRIO
	17h
08	02457-0, 02460-0, 02513-5, 02528-3, 02542-9 02543-7, 02563-1, 02568-2, 02589-5, 02596-8 02610-7, 02637-9, 02658-1, 02661-1, 02663-8 02667-0, 02668-9, 02681-6, 02686-7, 02702-2

TURMA	HORÁRIO
	17h 30min
09	02707-3, 02719-7, 02738-3, 02744-8, 02749-9 02750-2, 02774-0, 02792-8, 02793-6, 02795-2

OBSERVAÇÕES

1. Somente será submetido ao Teste de Cooper, o candidato que apresentar à Banca Examinadora o ATESTADO MÉDICO, para esse fim específico, sob pena de ser impedido de realizar o teste e, conseqüentemente, ser eliminado do Concurso (subitem 3.3.1 do Edital nº 238/85-IDR);

2. O candidato deverá comparecer ao local do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua turma, portando cartão de inscrição e um documento oficial de identidade e Atestado Médico, para esse fim específico;

3. Ficam dispensados do Teste de Cooper, os candidatos ocupantes de cargos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e Policial Federal, do Departamento de Polícia Federal, desde que, no ato da inscrição, tenham apresentado Declaração Funcional, no original, expedida pelo órgão competente da Secretaria de Segurança Pública ou pelo Departamento de Polícia Federal;

4. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

Brasília, 25 de fevereiro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

* Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 036/86-IDR.

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF

RELAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA

PRESIDENTE: Guiumar Souza Milhomem
VICE-PRESIDENTE: Hércules Bonifácio Ferreira Filho
1ª SECRETÁRIA: Sayonara da Silva Teixeira
2ª SECRETÁRIA: Eliane de Souza de Oliveira

REPRESENTAÇÃO DO EMPREGADOR

TITULARES:	SUPLENTES:
1 — Guiumar Souza Milhomem	Edil Reis
2 — José Pedro Thomé Neto	Delvânia de Souza L. Mendes
3 — Sílvio Ribeiro de Azevedo	Wanderlina Alves de Souza
4 — Irineu Fabrício de Souza	José Raimundo de A. Santos
5 — Ruiter Roberto Silva	Osvaldo Ferreira da Silva
6 — Heleno Cardoso da Costa	Rubens Coelho

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

TITULARES:	SUPLENTES:
1 — Hércules Bonifácio F. Filho	Andréa Caribé de Carvalho
2 — Antonio Sérgio F. Cunha	Francisco Pereira Pinto
3 — Isaias Gomes de Abreu	Edilson Lopes de Mendonça
4 — Evandro Antonio Freitas	Antonio Rodrigues de Souza
5 — Marinete Catão de Melo	Jair Flávio Catão de Melo
6 — Sérgio Antonio Queiroz	Elaine Santos

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMAS NO BLOCO "J" DA SQS-315, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 405.000.000 (QUATROCENTOS E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 0141/00-INPI.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Subgrupo 3.11 — INSTALAÇÕES PREDIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 04 de março de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 138.949 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA DELEGACIA DO CONSUMIDOR, LOCALIZADA À EQ 112/312 SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 678.500.000 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 136/85, FIRMADO ENTRE A SEP/GDF, E A NOVACAP, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO CONSUMIDOR.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 04 de março de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 138.949 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇAO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 04 de março de 1986 na Sala de Reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento de Material de Acabamento, CLASSES 1001, 1006, 1008, 1010, 1011, 1013, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/86-CL.S LU, originado pelo Processo nº 00094.000150/86-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 04 de março de 1986, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento de Uniformes, CLASSE 2302, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/86-CL.S LU, originado pelo Processo nº 00094.000153/86-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL
14º EDITAL

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

1. JURANDYR PIRES FERREIRA NETO E JORGE FERREIRA LEITE. "QUINTAS BELA VISTA II" — Fazenda Taboquinha.
2. ÂNGELO CLISSA. "CHÁCARAS FAZENDA BOM JARDIM" — Fazenda Bom Jardim.
3. SERGIOFREDO SANTA CRUZ SILVA. "LOTEAMENTO NA FAZENDA PALMA" — Fazenda Palma.
4. CARLOS ALBERTO SABBA. "MIRANTE DO VALE SÃO BARTOLOMEU — CONDOMÍNIO PRIVE" — Fazenda Santo Antonio.

RETIFICAÇÃO DO 4º EDITAL — item 7

Por equívoco desta Secretaria, quanto ao responsável pelo empreendimento:
— FAZENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. "CHÁCARAS BARREIROS" — Fazenda Barreiros.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Dias, 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/86-CPL

OBJETO: Materiais neurocirúrgico de consumo, a saber: Cimento acrílico, cera de osso, surgicel, valvulas para hidrocefalia, cateteres e clips de: Yasargil, perfazendo o total de 26 itens.

HORÁRIO: 10:30 horas
ABERTURA: 28.02.86
LOCAL: Edifício das Pioneiras Sociais, 7º andar sala 710.
EDITAL: As firmas interessadas poderão apanhá-lo na sala 707 da CPL/FHDF, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986

VANDERLEI RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL
EDITAL Nº 035 /86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 237/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08 de outubro de 1985, e por conveniência da Administração, torna público o seguinte:

1. Fica anulado o Teste de Resistência Física para a Categoria Funcional de Datiloscopista Policial, objeto do AVISO nº 002/86-IDR, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 1986, realizado no dia 25 de janeiro de 1986.

2. Os candidatos, cujas inscrições se encontram abaixo indicadas, ficam convocados para o Teste de Resistência Física (Teste de Cooper) a que se refere o subitem 3.2 do Edital nº 237/85-IDR, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA : 01/03/86
LOCAL: PISTA INTERNA do Estádio "Mané Garrincha"
com entrada pela Pista Externa de Atletismo

HORÁRIO
08h 30min

TURMA	INSCRIÇÕES
01	03897-0, 01557-1, 01689-6, 06143-3, 02062-1 04954-9, 01892-9, 00656-4, 07170-6, 07016-5 01556-3, 04077-0, 03921-7, 01603-9, 01817-1 02225-0, 04941-7, 00778-1, 00116-3, 01449-4

HORÁRIO
09h

TURMA	INSCRIÇÕES
02	01818-0, 03647-1, 06123-9, 03875-0, 03649-8 05484-4, 07137-4, 01112-6, 02222-5, 06142-5 00115-5, 00562-2, 03886-5, 06237-5, 00874-5 03051-1, 00791-9, 01335-8, 03939-0, 00718-8

HORÁRIO
09h 30min

TURMA	INSCRIÇÕES
03	05589-1, 00994-6, 05184-5, 04979-4, 01436-2 02023-0, 01891-0, 03858-0, 03541-6, 05640-5 06843-8, 00769-2, 05059-8, 04910-7, 03857-1 03577-7, 03856-3, 06146-8, 01582-2, 03235-2

HORÁRIO
10h

TURMA	INSCRIÇÕES
04	01443-5, 01926-7, 06147-6, 04203-0, 05351-1 03968-3, 03670-6, 00458-8, 00745-5, 03073-2 06122-0, 04431-8, 00785-4, 01094-4, 00332-8 07310-5, 02688-3, 00657-2, 02917-3, 06461-0

HORÁRIO
10h 30min

TURMA	INSCRIÇÕES
05	00160-0, 04430-0, 00179-1, 01699-3, 04405-9 06573-0, 00591-6, 03299-9, 04015-0, 06838-1 03233-6, 05089-0, 03170-4, 05838-6, 01525-3 05070-9, 02284-5, 01682-9, 03787-7, 00867-2

HORÁRIO
16h

TURMA	INSCRIÇÕES
06	00414-6, 03581-5, 05363-5, 00862-1, 01450-8 03651-0, 00625-4, 03908-0, 01349-8, 01681-0 07074-2, 04587-0, 03309-0, 02576-3, 04931-0 04727-9, 05760-6, 02735-9, 04798-8, 02890-8

HORÁRIO
16h 30min

TURMA	INSCRIÇÕES
07	07198-6, 06671-0, 03694-3, 02692-1, 00118-0 06190-5, 03282-4, 01083-9, 06789-0, 00976-8 04754-6, 03976-4, 00364-6, 05362-7, 05077-6 06037-2, 03837-7, 02581-0, 02024-9, 02984-0

HORÁRIO
17h

TURMA	INSCRIÇÕES
08	03136-4, 04853-4, 00128-7, 05193-4, 00076-0 04616-7, 04183-1, 06844-6, 04776-7, 03734-6 06798-9, 05933-1, 06516-1, 07325-3, 03131-3 04200-5, 03740-0, 00020-5, 06398-3, 01319-6

HORÁRIO
17h30min

TURMA	INSCRIÇÕES
09	07246-0, 04435-0, 00089-2, 00071-0, 04586-1 04864-0, 04172-6, 05107-1, 00448-0, 05253-1 02424-4, 05881-5, 03990-0, 03354-5, 02027-3 06606-0, 01711-6, 02546-1, 05774-6, 06004-6

HORÁRIO
18h

TURMA	INSCRIÇÕES
10	03241-7, 03305-7, 01628-4, 06029-1, 05741-0 02914-9, 04268-4, 00916-4, 07169-2, 01365-0 02891-6, 05250-7, 04356-7, 01918-6, 05524-7 01470-2, 00763-3, 04343-5, 03080-5, 01242-4

OBSERVAÇÕES:

1. Para ser considerado apto, o candidato deverá percorrer o mínimo de 1.800 (um mil e oitocentos) metros em 12 (doze) minutos;

2. Somente será submetido ao Teste de Cooper, o candidato que apresentar um Atestado Médico, para esse fim específico sob pena de ser eliminado do Concurso (subitem 3.2.1 do Edital nº 237/85-IDR);

2.1 Os candidatos que apresentaram o Atestado Médico para esse fim específico, no dia 25/01/86, e que se encontra arquivado no IDR, ficam dispensados da apresentação de novo Atestado Médico;

3. Os candidatos casados, deverão trazer os dados do cônjuge, abaixo relacionados, para preenchimento da Ficha de Investigação Social: nome, local de nascimento, filiação, número, órgão expedidor e data de expedição da Carteira de Identidade, profissão e local de trabalho;

4. O candidato deverá comparecer ao local do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a sua turma, portando cartão de inscrição e um documento oficial de identidade;

5. Não haverá segunda chamada, para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

Brasília, 24 de fevereiro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

HOMOLOGAMOS ESTE EDITAL
EM: 24.02.86

WALTER JOSE DE MOURA
Secretário de Administração

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO — CLASSE "A"

EDITAL Nº 036/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e

tendo em vista o constante no Edital nº 227/84-IDR, publicado no DODF nº 247, de 26/12/84, torna público, o resultado final do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Datilógrafo — Classe "A" — 4º Grupo.

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital nº 227/84 - IDR

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1085	Lauro Edenes Campos	77,80	1º
1177	José Reinaldo Rodrigues de Souza	77,08	2º
1363	Lindaura Rita Teixeira	75,58	3º
0112	Márcia Maria Leitão de Sousa	75,48	4º
1343	José Pereira Felix	74,04	5º
0992	Cleide Pereira da Silva	73,94	6º
1020	Maria de Fátima Paula	73,12	7º
0504	Arnaldo Luis Carvalho e Vasconcelos	72,56	8º
0381	João Batista Pereira de Souza	72,11	9º
0578	Maria da Glória Fernandes da Silva	71,44	10º
1267	Marinalva Ferreira de Souza Sucupira	70,99	11º
0654	José Soares da Silva	70,88	12º
0177	Marilurdes de F. Tôrres	70,24	13º
0200	Margarete Vieira de Souza	69,76	14º
0787	Marli de Brito Silva	69,03	15º
1489	Mônica Beatriz de Souza	68,65	16º
0372	Valdinê Fonseca Coelho	68,65	17º
1873	Elina Silva Ribeiro	68,52	18º
0512	Célia Pereira de Sousa	68,50	19º
0336	Carlos Alberto de Jesus Alves	68,44	20º
1185	Luiz Gonzaga de Lira	67,73	21º
0426	Elizabeth Felipe	67,54	22º
1663	Rosália Pereira dos Santos	67,25	23º
0008	Elto Ferreira Lima	67,00	24º
0168	Maria da Glória Oliveira	66,00	25º
1364	Almezinda Maria de Fátima Oliveira	65,98	26º
0995	Antonio Franklin Alves de Sousa	65,78	27º
0884	Editon Mendonça de Oliveira	65,76	28º
0136	Jesi Ventura de Carvalho	65,74	29º
1445	Asélio França Barbosa	65,68	30º
1734	Gilberto Soares de Freitas	65,12	31º
1880	Zilda Augusta da Silva	65,03	32º
1685	Salomé Maria de Oliveira	64,40	33º
1736	Dalila Martins de Sousa	64,32	34º
1448	Antônio Celso Soares Viana	64,28	35º
1196	Bernadete Barata Tebaldi	63,91	36º
1532	Tércio Rodrigues Pereira	63,64	37º
0520	Maria Leide de Souza	63,24	38º
1631	João Alves da Silva Filho	63,04	39º
1184	Manoel Gonçalves Sales	62,91	40º
1223	Domingos da Silva Gaia	62,81	41º
1377	José Guimarães de Freitas	60,16	42º

Brasília, 19 de fevereiro de 1986.

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

HOMOLOGO

Em 21/02/86

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 037/86-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 26 a 28/02/86 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Lucia Helena Meluzzi Xavier	2º	Méd.Oftalmologia
02	Cassandra Lúcia de Maya Viana Souza	8º	Bibliotecária
03	João Batista de Paula	6º	Contador
04	Celso Donizete Gonçalves	115º	Fiscal de Posturas
05	Vera Lúcia Junqueira	11º	Telefonista
06	Eudes Pereira Nunes	1º	Datilógrafo
07	Lidia Mendonça Santarem	2º	Datilógrafo
08	Tânia Ferreira Leite	3º	Datilógrafo
09	Elizeu Vieira da Silva	4º	Datilógrafo
10	Marialba Cardoso Vasconcelos	5º	Datilógrafo
11	Maria Helena Magalhães Porto	6º	Datilógrafo
12	Celso Dionísio de Lima Júnior	7º	Datilógrafo
13	Beatriz de Oliveira	8º	Datilógrafo
14	Luiz Carlos de Oliveira	9º	Datilógrafo
15	Nelson Jorge da Silva	10º	Datilógrafo
16	Miralba Pereira Medeiros	11º	Datilógrafo
17	Loide de Sena Brito	12º	Datilógrafo
18	Dulce Mª de Jesus Ferreira	13º	Datilógrafo
19	Maria de Oliveira Brito	14º	Datilógrafo
20	Nélia Medeiros Brito	15º	Datilógrafo
21	Márcia Sampaio Pereira	16º	Datilógrafo
22	Jailson Antunes Batista	17º	Datilógrafo
23	Francisco Ricardo da Silva	18º	Datilógrafo
24	Orvânia Maria Bezerra Cardoso	19º	Datilógrafo
25	Jaime Santos Moraes	20º	Datilógrafo
	4º GRUPO		
26	Lauro Edemes Campos	1º	Datilógrafo
27	José Reinaldo Rodrigues de Souza	2º	Datilógrafo
28	Maria Goretti Ferreira da Silva	302º	Ag.Administrativo
29	Divani Alves dos Santos	303º	Ag. Administrativo
30	Márcia Aparecida Teixeira	304º	Ag. Administrativo
31	Ivanildes dos Santos Lira	305º	Ag. Administrativo
32	Maria Alice Pereira da Costa	306º	Ag. Administrativo
33	Flora Lúcia Arruda Soares	307º	Ag. Administrativo
34	Olavo Rodrigues de Moura	308º	Ag. Administrativo
35	Cristiane dos Anjos	309º	Ag. Administrativo
36	Amélia Lacerda Lobo	310º	Ag. Administrativo
37	Valmir Florêncio Lima	311º	Ag. Administrativo
38	Antonio Adaildo dos Santos Rodrigues	312º	Ag. Administrativo
39	Maria Sirlei Borges de Oliveira	313º	Ag. Administrativo
40	Francisco José Botão Moura	314º	Ag. Administrativo
41	Iêda Maria Correia	315º	Ag. Administrativo
42	Luís Sérgio Novais Silva	316º	Ag. Administrativo
43	Luis Claudio Ribeiro Neves	317º	Ag. Administrativo
44	Margareth Lázara Ferreira Borges	318º	Ag. Administrativo
45	Walker Antonio Xavier Santos	319º	Ag. Administrativo
46	Antonio Marques Barreto	320º	Ag. Administrativo
47	Jorge Batista dos Santos	156º	Aux.Op.Serv.Diversos/Conserv.Limpeza
48	José Gilmar do Nascimento Silva	3º	Art.Manut. Rest. de Veículos/Pintura
49	Osmar Ferreira de Andrade	26º	Mot. Oficial
50	Valdemar Ferreira de Moraes	7º	Art.Obras Civis Bombeiro Hidráulico
51	José Eustáquio Rocha	8º	Art.Obras Civis Bombeiro Hidráulico

Brasília, 21 de fevereiro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 1.500